



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.818

Projeto de Resolução nº 010/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Claudete Alves da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

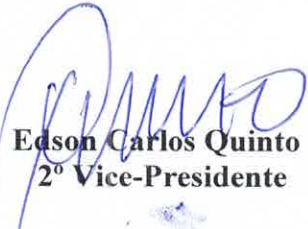
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.812

Projeto de Resolução nº 004/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.813

Projeto de Resolução nº 005/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.816

Projeto de Resolução nº 008/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.817

Projeto de Resolução nº 009/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.818

Projeto de Resolução nº 010/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

José Onofre da Silva

1º Secretário

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.820

Projeto de Resolução nº 012/2026 de autoria do Vereador Marco Antônio da Cunha

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Neide Gipsi dos Anjos Suhett de Aguiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Neide Gipsi dos Anjos Suhett de Aguiar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.821

Projeto de Resolução nº 013/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Mayara Leite Alves Figueredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Mayara Leite Alves Figueredo, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.822

Projeto de Resolução nº 014/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Cristiane Ferreira Gripp.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Cristiane Ferreira Gripp, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.823

Projeto de Resolução nº 015/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra. Christiane Roma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra. Christiane Roma, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.824

Projeto de Resolução nº 016/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Thetis Breedveld da Cunha Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Thetis Breedveld da Cunha Souza, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.826

Projeto de Resolução nº 018/2026 de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dilma Morcerf de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dilma Morcerf de Paula, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Claudete Alves da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de fevereiro de 2026.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.818	05

ff

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2026

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Prot. 124/26 - JHA



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Currículo

Claudete Alves da Costa é moradora do bairro Coqueiros, em Volta Redonda. Cantora, dedicou grande parte de sua vida à música sacra, atuando por dezesseis anos no canto e no coral da Diocese, participando ativamente das celebrações e atividades religiosas da comunidade. Mulher negra, forte e de presença marcante, sempre se destacou pela alegria, fortaleza e capacidade de inspirar aqueles que convivem ao seu redor. Atualmente aposentada, permanece como figura respeitada e querida na comunidade, sendo reconhecida por sua trajetória de dedicação e contribuição cultural e espiritual ao município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.818	06

je



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº DB nº 030/2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

À Divisão de Documentação e Arquivo,
 Para verificar duplicidade.

Em 12/02/2026.

Antônio

Angélica Schiano F. S. Carneiro
 CHEFE DA SPAP
 Matr.: 1025

RECEBIDO EM 12/12/2026
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

Angélica
 FUNCIONÁRIO

À DDA PARA ARQUIVAR

13 / 04 / 2026
 Divisão de Expediente

Antônio
Angélica Schiano F. S. Carneiro
 CHEFE DA SPAP
 Matr.: 1025

RECEBIDO EM 13/09/2026
 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

Pic
 FUNCIONÁRIO

A Des,

Projeto com duplicidade

Em 23/02/26

Carlos
Carlos Fernando de Souza
 Divisão de Documentação e Arquivo
 Matrícula nº 1045

CMVR / Divisão de Expediente
 Recebido em 23/02/2026
 às 13:10 horas
Angélica
 Assinatura do Servidor

APROVADO
 EM 26/02/26
Angélica

Resolução nº 5.818
 Promulgada pela Mesa Diretora.
 Cópia para
 1) DDA,
 2) CCD,
 3) Autor
 Em 06/04/26

Patrícia
Patrícia Ferreira da Silva
 Chefe de Divisão de Expediente
 Matr.: 2108